CAMARAGIBE
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N°953/2023

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O INSTITUTO CASA FAZER O BEM.

Art.1º. Fica declarada instituição de utilidade publica, o instituto **CASA FAZER O BEM**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ nº 45.766984/00001-54, com sede na Avenida Belmino Correia, Bairro do Timbí, nº 206, Bairro da Santa Mônica, CEP: 54.767-440, neste município .

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposição em contrario.

Camaragibe/PE, 30 de março de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI N° 953/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N°953/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CASA FAZER O BEM.

Art.1º. Fica declarada Instituição de Utilidade Pública, o instituto **CASA FAZER O BEM**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 45.766984/00001-54, com sede na Avenida Belmino Correia, Bairro do Timbí, nº 206, Bairro da Santa Mônica, CEP: 54.767-440, neste Município .

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposição em contrario.

Camaragibe/PE, 30 de março de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 200423122307

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 20/04/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br